

## **REDE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados a participar de assembleia geral ordinária e extraordinária que se realizará em 10 de abril de 2014, às 12:00hs., na sede social da companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 2.439, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) em assembleia geral ordinária: (i.1) aprovação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2013; (i.2) aprovação das contas dos administradores; e (i.3) aprovação da destinação do resultado do exercício; (ii) em assembleia geral extraordinária: (ii.1) em decorrência da transferência do controle da Companhia para a Energisa S.A., eleição dos membros do conselho de administração e dos membros do conselho fiscal; e (ii.2) fixação da remuneração dos administradores.

A Companhia informa que acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social votante poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do conselho de administração, nos termos da Instrução CVM n.º 282/98 e 481/09.

Na data da assembleia os acionistas deverão apresentar, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral, contendo a respectiva participação acionária; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Os documentos referentes à ordem do dia serão disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo, 20 de março de 2014.

**JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR**

Diretor de Relações com Investidores